



SETESCC
Secretaria de Estado
de Turismo, Esporte,
Cultura e Cidadania



MINUTA DE CONVOCAÇÃO
DECRETO/PORTARIA/ATO nº 45, de 14 de Julho de 2023.

Convoca a Conferência 1ª Municipal de Cultura de Japorã .

O Prefeito Municipal de Japorã , em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no município, de Japorã

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada no(s) 30dia(s) de outubro de 2023, tendo como tema central: “Democracia e Direito à Cultura”, em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Cultura, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Cultura.

Art. 3º Este Decreto/Portaria/Ato nº45 entrará em vigor na data de sua publicação.
03de outubro de 2023.

Paulo Cesar Franjotti
Prefeito do Município de Japorã

Nivaldo Lara Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Japorã